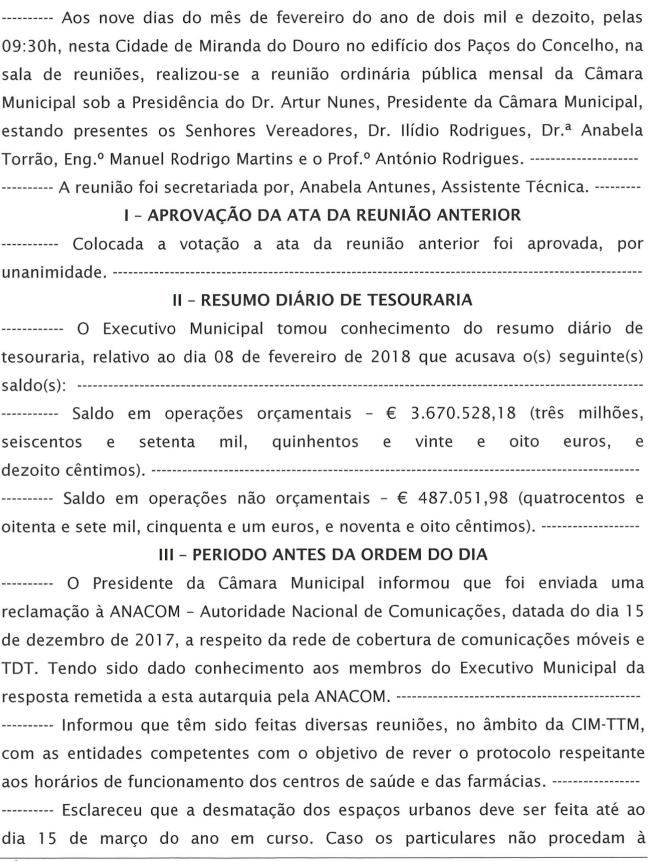
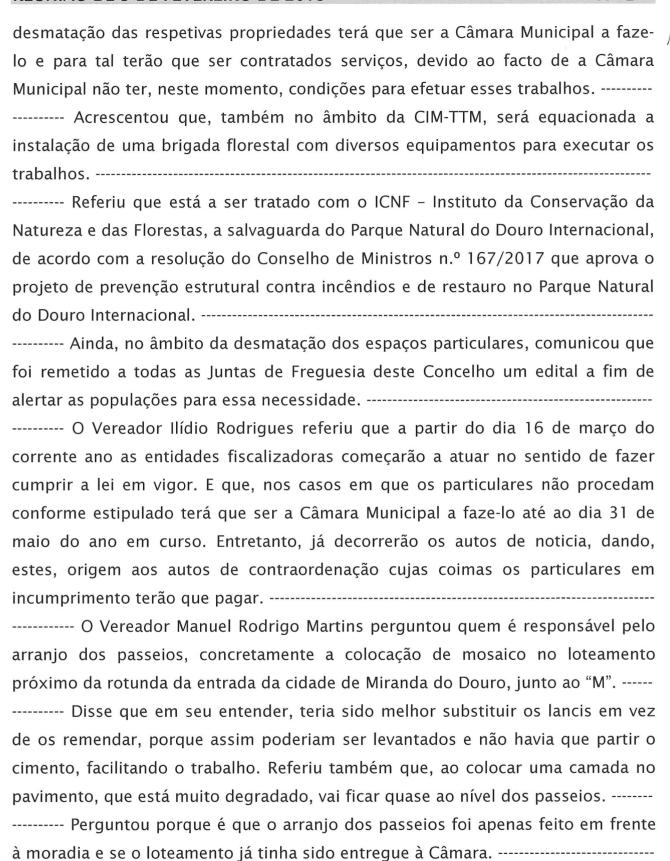
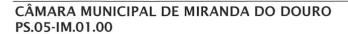


ATA N.º 3/2018

(Contém 11 páginas)









O Presidente da Câmara Municipal informou que é o pessoal da Câmara
Municipal que está a fazer esses arranjos e que apenas foi feito até àquele local
por se ter acabado o material
Relativamente à entrega do loteamento, respondeu que se trata de um
loteamento muito antigo, que existia um auto de receção provisória e uma
garantia que era quase impossível acionar devido ao facto do banco onde foi
prestada já não existir, mas que se procederá de modo a resolver a situação
IV - ORDEM DO DIA
1. Festa da bola doce mirandesa e produtos da terra;
2. Minuta do contrato da empreitada "Aquisição de serviços para o
transporte de água para abastecimento público com recurso a camião-cisterna,
para a zona norte do concelho de Miranda do Douro";
3. Concurso público para fornecimento continuado de combustíveis em
posto de abastecimento público (gasóleo);
4. Minuta de protocolo de apoio financeiro entre o município de Miranda
do Douro e a organização de produtores pecuários de Miranda do Douro;
5. Aditamento ao protocolo de colaboração com comparticipação
financeira e apoio logístico, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a
Associação Filarmónica Mirandesa;
6. Pedido de ocupação de via pública pela requerente Maria dos Anjos
Geraldes - Proc.º 172/1980;
7. Alteração da licença de operação de loteamento - Alvará de
loteamento n.º 4/1987;
8. Alteração da licença de operação de loteamento solicitada pelo
requerente Auto- IMD, Unipessoal, Ld.a - Proc.o 01/2001;
9. Empreitada: "Arranjos em diversos caminhos do concelho" - Pedido de
não aplicação de coimas;
10. Empreitada: "Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho -
2.ª fase" – Pedido de não aplicação de coimas;
11. Adjudicação da construção da ETAR de Sendim;
12. Dispensa de redução a escrito do contrato - "Remodelação do
pavimento do polivalente da escola básica de Miranda do Douro;

Douro, no âmbito do procedimento de ajuste direto aberto para o transporte de

água para abastecimento público com recurso a camião-cisterna, para a zona

norte do concelho de Miranda do Douro.

------ O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do

contrato supramencionado. -----

----- 3. "Concurso público para fornecimento continuado de combustíveis

em posto de abastecimento público (gasóleo)". -----

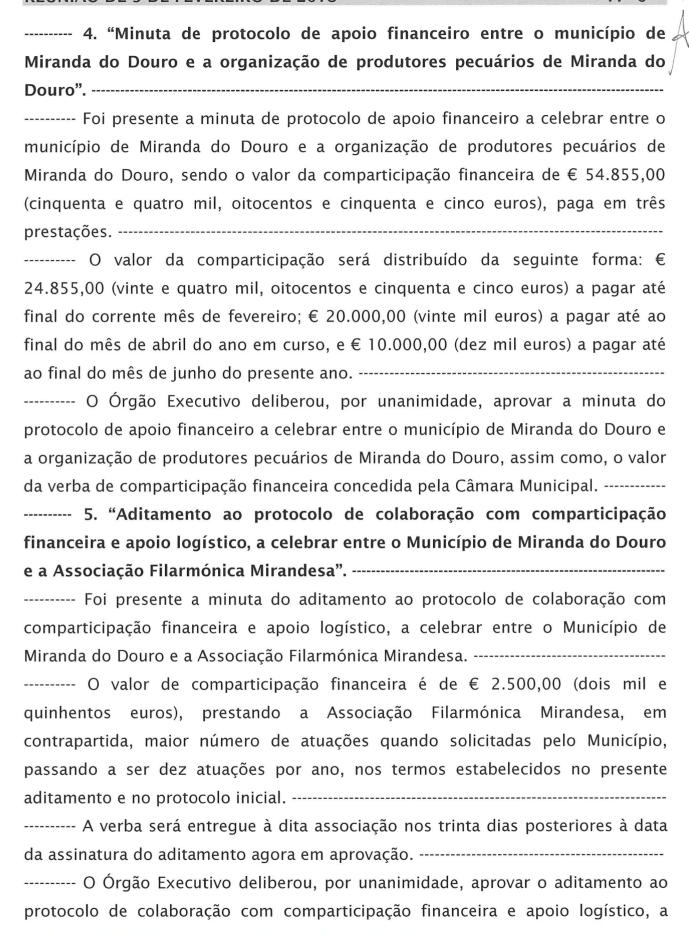
------ Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

a respeito desta matéria, através da que vem dar conhecimento de que o júri do

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO PS.05-IM.01.00

procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o
relatório preliminar, efetuou a audiência prévia e elaborou o relatório final
O Vereador Manuel Rodrigo Martins perguntou se o concurso anterior foi
idêntico a este, e qual das opções se tinha esgotado primeiro, se o período de
tempo de duração do fornecimento de combustível, dois anos, ou o respetivo
plafond
Expôs que, tem conhecimento de que a cada viatura estava afeto um
cartão, mas que, o que se comenta é que se retira combustível de viaturas que
estão paradas há já bastante tempo, e que, estando a acontecer é muito grave e
até será considerado crime
O Vereador Ilídio Rodrigues disse que, não tem conhecimento concreto de
que haja alguma irregularidade, mas, em sua opinião, nunca haverá crime
Explicou que, poderá, excecionalmente, acontecer no caso do plafond do
cartão de uma determinada viatura esgotar haja necessidade de abastecer com o
cartão de outra viatura
O Vereador Manuel Rodrigo Martins disse que, tratando-se de um caso
esporádico não é relevante, mas, esse procedimento não deve ser continuado,
porque, em sua opinião, quando o plafond do cartão de uma viatura esgota esse
cartão poderá ser reforçado ou recarregado
Referiu também que, ele próprio viu várias vezes funcionários da autarquia
irem às compras com as viaturas da Câmara, procedendo o próprio Vereador Ilídio
Rodrigues dessa forma, o que considera errado e dando origem a comentários
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final,
nomeadamente, no que se refere à admissão e ordenação das propostas, bem
como, adjudicar à empresa GASPE Combustíveis, Ld.ª, o fornecimento dos bens
objeto do presente procedimento, pelo valor de até, € 197.262,00 (cento e
noventa e sete mil, duzentos e sessenta e dois euros), ao que acresce IVA à taxa
legal em vigor, pelo prazo de 24 meses, o que ocorrer primeiro, com um desconto
por litro sobre o P.V.P. de € 0,101, ao que acresce IVA à taxa legal em vigor
Mais deliberou, notificar a adjudicação ao adjudicatário, assim como,
notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, os
documentos de habilitação indicados no ponto 14 do programa do procedimento.

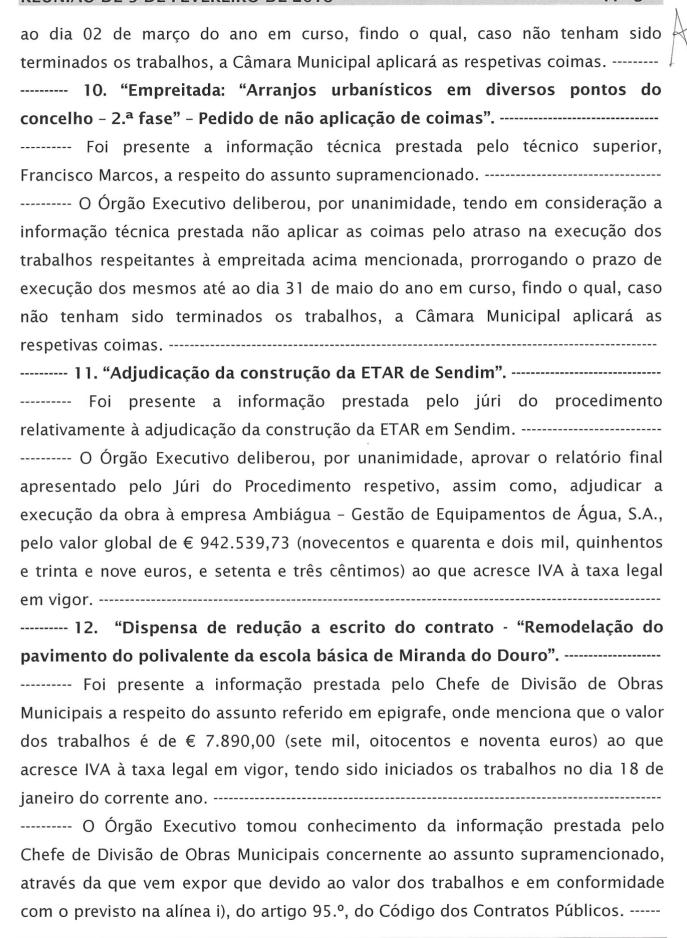


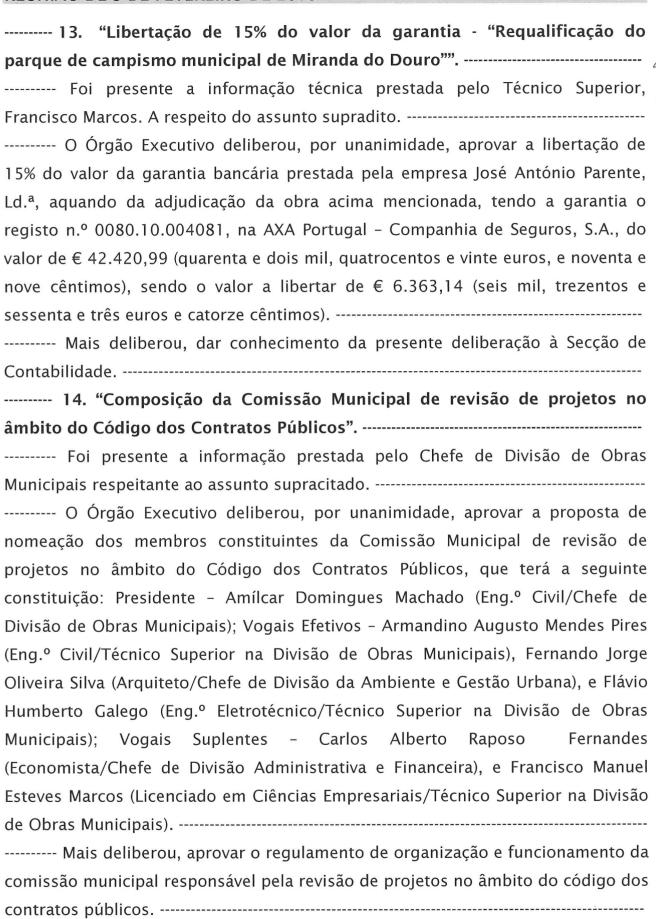


REUNIÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018



celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Filarmónica
Mirandesa
6. "Pedido de ocupação de via pública pela requerente Maria dos Anjos
Geraldes - Proc.º 172/1980"
Foi presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e
Gestão Urbana a respeito do assunto acima mencionado
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da
requerente, nos termos da proposta de decisão do parecer técnico emitido pelo
Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana
7. "Alteração da licença de operação de loteamento - Alvará de
loteamento n.º 4/1987"
Foi presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e
Gestão Urbana a respeito do assunto acima mencionado
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da
licença de operação de loteamento - Alvará de loteamento n.º 4/1987, nos termos
da proposta de decisão do parecer técnico emitido pelo Chefe de Divisão de
Ambiente e Gestão Urbana
8. "Alteração da licença de operação de loteamento solicitada pelo
requerente Auto- IMD, Unipessoal, Ld.a - Proc.o 01/2001"
Foi presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e
Gestão Urbana a respeito do assunto acima mencionado
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da
licença de operação de loteamento solicitada pelo requerente Auto-IMD,
Unipessoal, Ld.ª - Proc.º 01/2001, nos termos da proposta de decisão do parecer
técnico emitido pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana
9. "Empreitada: "Arranjos em diversos caminhos do concelho" - Pedido
de não aplicação de coimas"
Foi presente a informação técnica prestada pelo técnico superior,
Francisco Marcos, a respeito do assunto supramencionado
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a
c. Suc Entre neuron, per minute, con , per minut
informação técnica prestada, não aplicar as coimas pelo atraso na execução dos





15. "Libertação de garantias - Recuperação de fachadas"
Pires, respeitante ao assunto supracitado
garantia bancária prestada pela empresa ISOLFREI - Estudos de empreitadas de
solamentos e revestimentos, Ld.ª, aquando da adjudicação da obra acima
ndicada, encontrando-se a garantia registada sob o n.º 05/007/22178, no BPI, do
/alor de € 5.620,38 (cinco mil, seiscentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos),
sendo o valor a libertar de € 6.363,14 (seis mil, trezentos e sessenta e três euros
e catorze cêntimos)
Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de
Contabilidade
16. "Requalificação das piscinas descobertas de Sendim - Auto de
medição n.º 9 de trabalhos normais"
Foi presente o auto de medição n.º 9 de trabalhos normais concernente à
empreitada de "Requalificação das piscinas descobertas de Sendim"
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do
auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, referente à empreitada
supramencionada
17. "Remodelação do pavimento do polivalente da Escola Básica de
Miranda do Douro - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais"
empreitada de "Remodelação do pavimento do polivalente da Escola Básica de
Miranda do Douro"
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do
auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada supracitada
18. "Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim - Auto de medição n.º 3
de trabalhos normais"
empreitada "Arranjo do acesso ao nó do IC5 em Sendim"
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do
auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, referente à empreitada supradita

REUNIÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018 FI - 11
ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2018, própria para arquivo dos documentos anexos à
respetiva ata
ENCERRAMENTO
Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da
Câmara e pela Secretária